

ANEXO D	RELATÓRIO DE IMPACTO SOCIAL - RIS
----------------	--

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
1. INTRODUÇÃO.....	2
2. OBJETIVOS	2
3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	3
4. REUNIÕES DE ALINHAMENTO	3
5. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIAIS E AS MEDIDAS MITIGADORAS – FASE 02: ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE.....	3
6. REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA – FASE 02: ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE .	6
7. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – FASE 03: PROJETO HIDRÁULICO, ARQUITETÔNICO E CIVIL 14	
8. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS	15
9. ORIENTAÇÕES GERAIS	16

1. INTRODUÇÃO

Este documento define as diretrizes e orientações quanto aos procedimentos a serem seguidos para a execução dos Estudos Sociais referentes aos Projetos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, objeto deste Termo de Referência, especificando os serviços que serão contratados, tendo como referência a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico.

Serão apresentados os requisitos mínimos para o levantamento e análise dos componentes para os Estudos Sociais existentes nas áreas de influência do projeto, tornando-se assim um instrumento orientador, o qual a equipe executora deverá tomar como base para a realização dos estudos.

O desenvolvimento destes estudos pela equipe técnica deve seguir as especificações deste Anexo, o qual tem como finalidade principal orientar e instrumentalizar às contratadas para identificar os impactos sociais e as medidas mitigadoras necessárias, na etapa dos estudos de concepção e viabilidade.

O produto referente a este estudo deverá contemplar de forma integrada e sistemática as variáveis sociais, com as interfaces econômico financeiras, histórico-culturais, ambientais, políticas e técnicas das áreas de influência do empreendimento, apresentando uma abordagem objetiva, com fundamentação teórico/prática nas questões sociais relevantes e nível de detalhamento compatível com a complexidade dos impactos previstos.

2. OBJETIVOS

GERAL

Identificar os impactos sociais e as medidas mitigadoras na etapa dos estudos de concepção e viabilidade para elaboração dos projetos de implantação/ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.

ESPECÍFICOS

- ✓ Mapear as Áreas de Influência Direta e Indireta a serem impactadas pelo projeto;
- ✓ Apresentar as áreas de influência do projeto com os limites geográficos, identificando os impactos sociais e as medidas mitigadoras necessárias;
- ✓ Apoiar o processo de regularização fundiária.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a realização deste Trabalho deverá ser contratado um profissional com formação em Serviço Social, com experiência em:

- a) execução ou acompanhamento de Projetos de Trabalho Social, Socioambiental ou Socioeducativos vinculados a empreendimento de SES ou SAA ou Barragem; **OU**
- b) execução ou acompanhamento de Projeto de Trabalho Social, Socioambiental ou Socioeducativos no âmbito de outras iniciativas acrescido de Experiência Técnica em Mobilização Social e Educação Ambiental.

Este profissional deverá comprovar a experiência exigida na capacidade técnico- profissional, conforme indicado acima, acrescido do Curriculum Vitae atualizado, acompanhado do comprovante de regularização perante o respectivo Conselho Regional de Serviço Social.

4. REUNIÕES DE ALINHAMENTO

Serão realizadas reuniões de alinhamento para apresentação do planejamento e da metodologia para o desenvolvimento do trabalho. Essas reuniões deverão acontecer antes da inspeção de campo, envolvendo o profissional da Fiscalização e a Equipe da Contratada.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIAIS E AS MEDIDAS

MITIGADORAS – FASE 02: ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE

A área de influência dos impactos deve ser definida, podendo ser de influência direta, afetada pela obra e/ou pelo benefício, ou de influência indireta, que sofrerá algum tipo de consequência pela execução da obra.

A Área Diretamente Impactada deverá ser caracterizada com informações dos equipamentos urbanos existentes, e verificada a existência de comunidades tradicionais, que porventura utilizem como forma de representação cultural ou atividade econômica os recursos naturais da Área Diretamente Impactada - ADI (ex: marisqueiros, pescadores, quilombolas, entre outras). A análise deverá contemplar a identificação, previsão e interpretação dos prováveis impactos sociais nas fases do planejamento, implantação e operação do empreendimento.

A síntese dos impactos sociais, positivos e negativos, previstos em cada fase do empreendimento, deverá permitir o prognóstico do impacto social na ADI ou Área Indiretamente Impactada – AI, no caso de adoção da alternativa selecionada, e na hipótese de sua não implementação, determinando e justificando os horizontes de tempo. Deve ser considerado e previsto:

- a) Na fase de planejamento do empreendimento, no mínimo:
 - ✓ Impactos sobre a estrutura urbana do entorno;
 - ✓ Impactos sobre o uso e ocupação do solo da ADI;
 - ✓ Impactos sobre a valorização imobiliária na região;
 - ✓ Impactos sobre a saúde no município (identificação de dados domicílios).

- b) Na fase de instalação do empreendimento, no mínimo:
 - ✓ Incômodos provocados na população por ruídos, poluição do ar, vibrações sonoras e do solo e tráfego de máquinas, em função da instalação das obras e das atividades desenvolvidas na área do empreendimento;
 - ✓ Interferência das obras nos sistemas de infraestrutura e nos

equipamentos urbanos;

- ✓ Interferência das obras no patrimônio histórico e paisagístico.

c) Na fase de operação do empreendimento, no mínimo:

- ✓ Impacto visual, paisagístico e acústico;
- ✓ Alteração na valorização imobiliária;
- ✓ Impactos sobre a população e os sistemas viários, principalmente nos casos de lagoas, elevatórias e ETE's, em especial quanto a odores e transporte dos resíduos gerados;
- ✓ Impactos na paisagem, principalmente nos casos de lagoas, elevatórias e ETEs.

d) Prognóstico do impacto social nas áreas de influencia do empreendimento

- ✓ Cenário 1: não implantação do empreendimento; e
- ✓ Cenário 2: com a implantação do empreendimento.

Reconhecimento da área

Para possibilitar a análise dos impactos sociais está prevista a aplicação de instrumento de coleta de dados, para o qual devem ser seguidas as orientações abaixo:

- a) Preencher um formulário com informações de reconhecimento da área com o levantamento dos impactos sociais e suas medidas mitigadoras;
 - b) Apresentar os limites geográficos da área de influência direta (AID) e de influência indireta (AII);
 - c) Apresentar descrições e análises dos fatores sociais e suas interações, caracterizando a situação social da área de influência, antes da implantação do empreendimento e seus efeitos nas fases de planejamento, de implantação e operação e, quando for o caso, de desativação de equipamentos;
-

-
- d) Apresentar proposições de medidas que visem minimizar os impactos adversos identificados e quantificados, com o detalhamento de processos, métodos, tecnologias e ações que conduzam à eliminação, redução ou compensação dos danos sociais, justificando inclusive os impactos que não podem ser evitados ou mitigados. Essas medidas deverão ser apresentadas e classificadas quanto a:
- ✓ Fase do empreendimento em que deverão ser adotadas: planejamento, implantação, operação;
 - ✓ Fator social a que se destinam;
 - ✓ Prazo de permanência de suas aplicações: curto, médio ou longo;
 - ✓ Responsabilidade pela sua implementação: empreendedor, poder público ou outros;
 - ✓ Proposição de medidas compensatórias;
- e) Diretrizes e parâmetros não definidos neste Termo de Referência, que sejam requeridos para o desenvolvimento satisfatório dos projetos, serão fixados na reunião inicial para os trabalhos entre contratada e a Equipe de Fiscalização da Contratante.

6. REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA – FASE 02: ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE

A consulta pública é um mecanismo que garante o controle social e a participação popular e tem como objetivo a prática de ações públicas mais justas e mais transparentes, decorrentes do consenso da opinião pública e da democratização dos processos decisórios.

A sua realização deverá constituir um processo educativo, uma vez que a população será informada sobre o projeto, os possíveis impactos e as medidas compensatórias e mitigadoras propostas. Essa etapa ocorrerá após a conclusão dos estudos das alternativas para implantação/ampliação do projeto.

As etapas necessárias para realização da reunião de Consulta Pública, são:

Procedimentos

A Consulta Pública deverá ser apresentada ao poder público, a sociedade civil e a população local as alternativas para concepção dos projetos de implantação/ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água e/ou de Esgotamento Sanitário, para discussão e definição da opção mais viável, considerando os possíveis impactos e as medidas compensatórias e mitigadoras propostas para os estudos de concepção e viabilidade e a avaliação Socioterritorial.

Na Consulta Pública deverá informar em linguagem acessível, discutir, esclarecer dúvidas e ouvir opinião sobre os anseios da comunidade, em especial a população diretamente afetada, cujas preocupações e pronunciamentos deverão ser considerados, quando pertinentes, nos Projetos e Programas propostos.

Serão realizadas reuniões de alinhamento com a equipe da Fiscalização da Contratante para definições de ações para a execução da Consulta Pública.

Preparação (articulação, data e horário)

Cabe à contratada realizar a interlocução com o Poder Público, Organizações Sociais, Ministério Público, ONG, APA e comunidade em geral para apresentação da proposta da reunião.

A escolha do local, data e horário deve ser realizada pela Equipe Social da Contratada, levando em consideração as sugestões do Poder Público e da Comunidade, com concordância da Contratante e deve priorizar espaços públicos e de fácil acesso.

A contratada deve encaminhar, por escrito, à contratante a confirmação da liberação do espaço, informando endereço, data e horário da reunião, para confecção de cartaz, convite e texto para divulgação através de rádio ou carro de som ou demais recursos de comunicação identificados no município e compartilhado/validado com a Fiscalização.

Nessa fase deve-se atentar para o calendário de eventos locais e outras programações que possam influenciar na mobilização para a reunião, bem como o levantamento dos nomes, e-mails, endereços de representantes do poder público, Câmara de Vereadores, ONGS e conselhos e colegiados para o envio de convites formais.

Deverá ser realizada reunião de planejamento com os envolvidos na concepção do projeto e na sua execução para discutir o formato a ser adotado na reunião, e discussão sobre o conteúdo das apresentações, reforçando a necessidade de adoção de uma linguagem clara, objetiva e do uso de imagens da área de intervenção que retratem as informações a serem repassadas.

Alinhar proposta de mobilização, considerando a situação específica de cada município. A contratada é responsável pela divulgação de carro de som, convites e cartazes e demais vetores de comunicação do município, mas deverá sinalizar para a Fiscalização qualquer outra forma de divulgação.

Mobilização

“Mobilizar é convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados”.

“Participar ou não de um processo de mobilização social é um ato de escolha.

Por isso se diz convocar, porque a participação é um ato de liberdade. As pessoas são chamadas, mas participar ou não é uma decisão de cada um.

Essa decisão depende essencialmente das pessoas se verem ou não como responsáveis e como capazes de provocar e construir mudanças.” (Jose Bernardo

Toro e Nisia Maria Duarte Furquim Werneck. Mobilização Social: um modo de construir democracia e a participação. UNICEF- Brasil, 1996. Pag. 05.)

Baseado no trecho do livro de Toro ratificamos a importância de compor estratégias diversificadas, considerando os diferentes objetivos e graus de envolvimento de cada público-alvo.

A comunicação é essencial para a efetivação da Consulta Pública e deve **ocorrer ao longo de todas as etapas do processo**. Na fase da elaboração

do Relatório de Impacto Social - RIS, é importante organizar e disseminar informações a respeito das fases posteriores (como está acontecendo, quem está envolvido, quando acontecerão as consultas públicas, como participar, o que significa esse momento, por que ele acontece etc). Fazer divulgação dessas informações dá transparência ao processo, ajuda a garantir o seu caráter participativo e fortalece o regime de colaboração.

Fazer um mapeamento dos canais disponíveis e procurar saber como cada público costuma se informar. Poderá usar grupos de whatsapp, e-mail, newsletters, facebook, site, ligações telefônicas, reuniões presenciais, canais no youtube, webconferências. Procurar pensar em formatos de fácil produção e disseminação, como: cards de texto ou com infográficos (para redes sociais e grupos de whatsapp), vídeos curtos, links para materiais de apoio.

Outra forma de mobilização são os espaços como as reuniões em fóruns e conselhos municipais, aproveitando momentos já existentes nessas instituições para divulgação do Estudo e da Consulta Pública.

A contratada deverá buscar estabelecer parcerias junto às secretarias municipais para:

- Informar o passo a passo do processo;
- Estimular a participação dos municípios;
- Estimular e apoiar as secretarias municipais no engajamento da participação social.

A contratada deverá encaminhar previamente à Contratante a lista contendo nome, cargo e telefone, e-mail do Prefeito, do Presidente da Câmara e do representante do Ministério Público, ONG e órgãos colegiados em até sete dias antes da realização da data da Consulta Pública.

Instrumentos utilizados na mobilização:

- Cartazes: impressão a laser A3;
- Convites: 14 cm X 8 cm, impressão em papel *xerocout*;
- Formulário de controle de entrega de documentos (anexo 4);

-
- Texto para veiculação por carro de som e/ou rádio local, devidamente legalizada;
 - Os textos e vídeos para whatsapp, e-mail, newsletters, infográficos facebook, site, card, entre outros, deverão ser validados pela Fiscalização.

OBS.: A mensagem a ser reproduzida deverá ser disponibilizada pela equipe de fiscalização. Outras formas de mobilização podem ser adotadas, desde que discutidas e aprovadas pela Contratante.

Os modelos e conteúdos fornecidos pela Contratante não poderão sofrer alteração, exceto quando submetidos previamente à aprovação da fiscalização.

Realização

É de responsabilidade da Fiscalização o acompanhamento e orientação à Contratada para a condução e mediação da Consulta Pública. É facultado à contratante, alterar este item de acordo com a sua necessidade e especificidades da área de intervenção.

Cabe à executora dos estudos, realizar apresentação em *Power Point* com as alternativas estudadas, impactos identificados e as medidas mitigadoras e compensatórias propostas.

Agendar data de reunião para apresentação da validação equipe de fiscalização da contratante dos estudos sociais e ambientais e do projeto básico, a serem utilizadas na Reunião de Consulta Pública.

O Conteúdo da apresentação deverá está estrutura da seguinte forma:

- ✓ Capa;
- ✓ Apresentação da Contratante;
- ✓ Normativos e lei vigentes do Saneamento Básico;
- ✓ Apresentação do Contrato (Objeto, contrato, licitante, início e previsão de termino do Estudo);
- ✓ Apresentação dos Estudos de Engenharia (apresentar a alternativa

técnica mais viável dentro dos aspectos de engenharia, social e ambiental);

- ✓ Apresentação dos Estudos Ambientais;
- ✓ Apresentação dos Estudos Sociais:
 - Objetivo dos Estudos Sociais
 - Etapas de Trabalho Social
 - Metodologia, comunicação social, atividades desenvolvidos (grupo focal, reuniões comunitárias, visitas domiciliares, treinamento de equipe, contatos institucionais, dentre outras ações desenvolvidas);
 - Área de aplicação dos questionários (se houver) levando em consideração a população (ADA, AIA) do Estudo;
 - Apresentação do quadro de levantamento dos impactos sociais e suas medidas mitigadoras;
 - Resultados dos dados coletados na pesquisa em campo trazendo os que tiveram maior impacto (caso houver);
 - Avaliação reflexiva dos Estudos Sociais.
- ✓ Fechamento

A contratada será responsável por redigir a ata no ato de execução da atividade, fazer o registro fotográfico e coletar assinaturas na lista de presença. Ao término da reunião a ata deverá ser lida ao público participante, ao final da leitura convidar 10 participantes para assinatura na página inicial e rubrica nas demais páginas.

É necessário um profissional exclusivo para digitar a ata durante o desenvolvimento da Consulta Pública, pois deverá ser lida ao término da Reunião.

Para a reunião são necessários os equipamentos/instrumentos a seguir:

- Registro fotográfico;
- Datashow;
- Locação de computador (com monitor, LCD, estabilizador e impressora jato de tinta (24 meses de uso) incluindo manutenção, preservação

durante o período ou Notebook;

- Cabo de extensão elétrica;
- Sonorização para eventos;
- Lista de presença;
- Ata de reunião;

Avaliação/ Sistematização

O processo de avaliação da realização da consulta pública deverá ser construído levando em consideração o histórico da participação social do município correlacionando com o alcance da mobilização e sua representatividade. Fechando com as contribuições recebidas e as análises realizadas diante o cenário apresentado.

Os documentos originais, documentos entregues da consulta e lista de presença, como também a ata de reunião da consulta pública deverão ser preenchidos e encaminhados pela contratada à equipe de fiscalização da contratante.

As cópias dos registros deverão constar no relatório da Consulta Pública, a ser apresentado, após 05 (cinco) dias contados a partir da realização da reunião ou conforme cronograma do contrato.

O relatório da Consulta Pública deverá conter as informações abaixo apresentadas:

1. Capa (conforme modelo que vem sendo utilizado para os demais tomos/volumes apresentados pela empresa para o contrato em questão);
2. Folha de rosto (utilizada nos demais tomos/volumes apresentados);
3. Sumário (lista de fotos e gráficos);
4. Apresentação (expressar a proposta do relatório, a forma como está estruturado e o objetivo da reunião de consulta pública);
5. Preparação, Articulação e Mobilização

Preparação – Relatar se houve reunião de planejamento com os envolvidos na

concepção do projeto e na sua execução (Contratante e Empresa Contratada) e as definições sobre a elaboração e confecção do material de mobilização.

Articulação - Descrever como se realizou a articulação para apresentação da proposta da reunião, especificando as interlocuções com o poder público local e organizações sociais, bem como a identificação e definição de espaço para realização da reunião. Justificar a escolha do local, data e horário para a reunião. Articulação de parcerias e mobilização.

Mobilização - Explicitar como ocorreu o processo de mobilização: dificuldades encontradas; estratégias e materiais de divulgação utilizados; áreas de realização da mobilização; entrega de convites às instituições públicas, organizações sociais e população local, apresentar um quadro explicativo com os quantitativos levantados.

Apresentação das formas de comunicação que foram utilizadas;

Fotos do processo de mobilização.

6. Realização da reunião de Consulta Pública (descrever a reunião, explicitando dia, local, horário (início e término), gráficos de participantes, etapas da reunião e principais discussões realizadas. Detalhar como foram apresentadas as alternativas estudadas para implantação/ampliação do Sistema. Reflexão da participação da comunidade na consulta: fazer um quadro de representatividade; Como foi a receptividade da população ao ser convidado para a reunião; Sistematizar e incorporar as contribuições recebidas;

7. Registro fotográfico

8. Considerações Finais

9. Folha de assinaturas

10. Referências Bibliográficas

11. Anexos (apresentar os originais, em anexo, convites, cartazes, controle de entrega de cartazes e convites, ofícios, atas de reuniões de articulação, ata da reunião de consulta pública, lista de presença e outros materiais que

subsidiaram a realização das atividades descritas).

7. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – FASE 03: PROJETO HIDRÁULICO, ARQUITETÔNICO E CIVIL

Para implantar edificações, instalar equipamentos e assentar tubulações para a funcionalidade dos sistemas, a Contratante precisa ocupar área de terceiros. Assim, se faz necessária a aquisição e/ou constituição de servidão administrativa das áreas identificadas para implantação do sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, ou seja, garantir o processo de regularização fundiária de todas as áreas que compõem o empreendimento.

A aquisição aplica-se às áreas destinadas à implantação de unidades e, nesses casos, o imóvel é adquirido, por meio de oferta de preço de mercado pelo departamento responsável pela administração patrimonial. Pode acontecer de forma consensual, quando o proprietário concorda com a negociação e vende seu imóvel; ou por imissão de posse, quando não existe acordo, considerando que a obra é de interesse público prevalecendo o direito coletivo em detrimento do direito individual.

A faixa de servidão corresponde a uma área delimitada para implantação de tubulação, cuja propriedade permanece com o proprietário e a Contratante passa a ter o direito de uso da área.

O processo tem início na realização da inspeção técnica onde serão identificadas as áreas para implantação dos equipamentos.

A sensibilização do público de interação será realizada através de visitas e revisitas domiciliares. Nessa visita, o assistente social informará ao proprietário sobre o empreendimento e a necessidade de utilização da área para viabilizar a aquisição ou faixa de servidão e para a coleta de dados preliminares e solicitará cópias dos documentos (cópias de RG e CPF do proprietário e dos comprovantes de titularidade do imóvel), bem como o

relatório fotográfico da área. Os representantes da equipe de engenharia, autorizados pelo proprietário, realizarão as medições das áreas, coletando informações para o projeto e para o processo de regularização das áreas.

Sugere-se sempre que possível que os projetos aloquem as estruturas do Sistema de Abastecimento de Água e de Sistema de Esgotamento Sanitário em áreas públicas ou que envolvam o menor número possível de proprietários, e também sejam posicionadas de forma a não inviabilizar a utilização das áreas residuais do terreno.

8. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

O Relatório de Identificação dos Impactos Sociais e Medidas Mitigadoras a ser entregue na Fase 2 do projeto, referente aos Estudos Sociais de Concepção e Viabilidade, deve considerar os aspectos apontados neste Termo de Referência, bem como articular o conteúdo das informações gerais do município com as da área de intervenção, medidas mitigadoras para os impactos identificados, articulação com os dados ambientais e sociais do projeto. O Relatório da Consulta Pública: a ser entregue na Fase 2 do projeto, referente aos Estudos Sociais de Concepção e Viabilidade; após aprovação do RIS será realizada a reimpressão dos produtos aprovados na Fase 2 ao final da mesma.

Junto ao documento, devem ser anexados CD'S contendo: o documento aprovado em Word e PDF, original do formulário da visita a campo, a folha de assinatura com seus respectivos responsáveis, os registros fotográficos com a respectiva fonte e resolução mínima de 10 megapixels (3872 X 2592pixels) no formato TIFF ou JPG.

As folhas dos relatórios apresentados deverão estar assinadas pelo responsável dos Estudos Sociais e o coordenador do contrato.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS

Caso haja mudança na legislação, inclusive a citada neste Termo de Referência, durante a elaboração dos estudos, a contratada deverá adequar o trabalho à nova legislação;

Os produtos gerados no âmbito deste contrato serão de propriedade plena e exclusiva da Contratante;

Os registros fotográficos de todas as ações desenvolvidas, o qual deverá ser apresentado, em meio digital. As fotografias deverão ser apresentadas com a resolução mínima de 10 megapixels (3872 x 2592 pixels) no formato TIFF ou JPG.